

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 236, segunda-feira, 11 de dezembro de 2006

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.949, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 6 de julho de 2005 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 746 da ANVISA, de 10 de novembro de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro, o Cadastramento, a Revalidação, a Retificação, a Alteração, a Caducidade e o Desarquivamento de Processo, dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

IMPLANTEC MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
8.00465-3

Fixadores Externos 25351.026866/00-92

FIXADOR OSSEO EXTERNO R.U.U. 20 - PARA RADIO, ULNAE
UMERO - IMPLANTEC

FABRICANTE : IMPLANTEC MATERIAIS MÉDICOS E HOS-
PITALARES LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR : IMPLANTEC MATERIAIS MÉDICOS E HOS-
PITALARES LTDA - BRASIL

Embalagem Nao-Esteril contendo 01 Fixador Osseo Externo R.U.U.
20, para Radio, Ulna e Umero, códigos: 204, 205, 206, 207, 208, 209,
212, 213 e 1021. Os Pinos de Schanz e Fios para fixação óssea não
compõem o produto.

CLASSE : II 80046530004

8032 - Revalidação de Registro de FAMÍLIA de Material de Uso
Médico